



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 001/2022

“ALTERA O
ANEXO III DA
LEI N.
424/2009, DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS
”.

Art. 1º. O anexo III da Lei n. 424/2009, passa a vigor com a redação constante do anexo dessa lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ubaporanga/MG, 19 de janeiro de 2022.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA

PREFITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

ANEXO III

PARA MOTORISTAS

DESTINO	
Vale do Aço/ Gov.	45,00
Valadares	
Muriaé	56,25
Belo Horizonte/ Juiz de Fora	90,00